



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ

ATA N. 2/2022

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2022, EM AMBIENTE VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO.

Participaram os Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Valdivino Crispim de Souza, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Carlos dos Santos Coimbra e Benedito Antônio Alves.

Presente, ainda, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Adilson Moreira de Medeiros.

Secretária, Belª. Emanuele Cristina Ramos Barros Afonso.

A sessão foi aberta às 9 horas do dia 8 de março de 2022 e o seguinte processo foi disponibilizado aos Conselheiros para apreciação em ambiente eletrônico.

PROCESSO JULGADO

1 - Processo-e n. 00445/22 – Processo Administrativo

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Revisão geral anual remuneratória e reajuste dos auxílios

Relator: Conselheiro **PAULO CURI NETO**

Decisão: “I - Autorizar o Conselheiro Presidente a relatar o presente processo; II – Autorizar a Presidência a elaborar e encaminhar a Mensagem e o Projeto de Lei à ALE-RO, contemplando a revisão geral anual da remuneração dos servidores, no percentual de 8,56%, a partir de 1º de abril de 2022; III – Aprovar os exatos termos da minuta de Resolução anexa, que reajusta os auxílios saúde direto, saúde condicionado, alimentação e transporte devidos aos agentes públicos do Tribunal de Contas, no percentual de 10%, a partir de 1º de abril de 2022”, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Às 17h do dia 8.3.2022, a sessão foi encerrada.

Porto Velho, 8 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)
Conselheiro **PAULO CURI NETO**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia